



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ: 14.797.972/0001-63



Fis. nº 04
Assinatura

**AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, solícito que tome as providências cabíveis para a Contratação de Empresa para Aquisição de mochilas para os visitantes e supervisores do Programa Criança Feliz. Sendo essencial para desenvolver as visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Direitos Humanos durante a Emergência em Saúde Pública para o trabalho nesse período da equipe do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Ananás – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Eva Miranda Gomes
EVA MIRANDA GOMES
Gestora do FMAS

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609



Ofício GAB/SEMAS/Nº 012/2020

Ananás, 02 de Julho/ 2020.

A sua Senhoria o Senhor

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Ananás

Nesta

Assunto: Aquisição de kits de EPIs

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, demanda de Kits de EPIs abaixo descritos, para atender as necessidades exclusivamente do CRAS para a equipe do Programa Criança Feliz. Tendo em vista que os trabalhos da referida equipe não paralisaram. As atividades do (PCF) continuam sendo executadas de forma remota e semipresencial.

Nº	ITEM	QUANTIDADE
01	Mochilas	4 UN

FONTE DE RECURSOS: Bloco Criança Feliz

CONTA CORRENTE: 17.476-9

Atenciosamente,

Eva Miranda Gomes
Eva Miranda Gomes